LEI MUNICIPAL N.º 2188, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

"Autoriza concessão de auxílio financeiro à Entidade que nomina, define sua aplicação e dá outras providências"

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

- LEI -

- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, um auxílio financeiro no montante de R\$ 1.350,00 (Um mil e trezentos e cinquenta reais), a Associação Comunitária de Arroio Galdino, inscrita no CNPJ n.º 94.185.824/0001-27, estabelecida na localidade de Arroio Galdino, interior de Boqueirão do Leão RS, com o objetivo de promover a Festa do Padroeiro São Roque no dia 20/08/2023.
- **Art. 2º** A Entidade favorecida deverá apresentar a correspondente prestação de contas, relativa à aplicação do recurso após o recebimento do auxílio conforme cronograma de execução no Plano de Trabalho em anexo.
- **Art. 3º** -As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta da dotação orçamentária do gabinete do prefeito.
- **Art. 4° -** A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 16 de Agosto de 2023.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ Secretária Municipal da Administração em Exercício